



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 02 AO EDITAL Nº 21/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo Classificatório Simplificado do IFMT Campus Sorriso por meio de Ordem de Inscrição para preenchimento das vagas ofertadas no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Educação Inclusiva e Integradora STEAM no Contexto das Ciências Naturais, para ingresso no ano semestre de 2024/1.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3307/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de dezembro de 2023, e considerando problemas técnicos no formulário de inscrição apresentados no link de acesso disponibilizado no Edital retificador nº 01, torna pública a retificação do item 2.2.1 do Edital nº 21/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

2.2Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 O candidato deverá preencher, eletrônica e corretamente, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico, no endereço: <https://forms.gle/hcjEG7kgKsTEhVph7> disponível no site www.srs.ifmt.edu.br. O questionário socioeconômico tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos concorrentes.

Leia-se:

2.2Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 O candidato deverá preencher, eletrônica e corretamente, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico, no endereço: <https://forms.gle/5MVNGxaWDkhadB4TA> disponível no site www.srs.ifmt.edu.br. O questionário socioeconômico tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos concorrentes.

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

As inscrições realizadas e concluídas pelo link <https://forms.gle/hcjEG7kgKsTEhVph7> até a data de publicação deste edital serão validadas para concorrer as vagas do edital.

Sorriso/MT, 12 de janeiro de 2024.

EDMUNDO LEITE XAVIER NETO
Diretor Geral Substituto do IFMT Campus Sorriso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmundo Leite Xavier Neto, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - SRS-DG**, em 12/01/2024 09:48:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 636934

Código de Autenticação: 8f875dbb72

